



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 19/03/2024

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 058//2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **Criação de um Programa de Orientação e Capacitação para pais e mães de pessoas com o Espectro Autista.**

JUSTIFICATIVA: A Lei Federal nº 12.764, de 27 de Dezembro de 2012, instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista –TEA.

É de amplo e notório conhecimento que pessoas com o transtorno do espectro autista necessitam de cuidados especiais, sendo necessário o acompanhamento de psicopedagogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, dentre outros profissionais de outras áreas. Também é indiscutível que eles necessitam de uma atenção especial do poder público para a promoção de sua inclusão social nas múltiplas atividades e serviços.

Também é indiscutível que o núcleo familiar tem uma importante parcela no desenvolvimento das crianças e adolescentes com autismo. Diante disso, por via de regra, não serem as mães e pais de pessoas com TEA especialistas no assunto, salutamos o oferecimento da adequada orientação e capacitação para o desenvolvimento dos cuidados necessários para seus respectivos filhos.

Propomos, portanto, que seja estabelecido no centro de Inclusão de Gravatá um programa para que os pais possam trocar ideias, receber orientações com profissionais e se capacitar, para oferecer uma continuidade do tratamento no núcleo familiar e manter o progresso do desenvolvimento dos filhos em casa.

Diante do exposto, submeto Projeto de Indicação à análise desta casa legislativa, na certeza de que será feita a aprovação do que ora se propõe e encaminharão ao poder executivo.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara, em 08 de março de 2024.

BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br